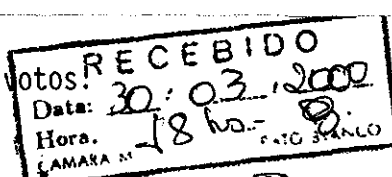




Estado do Paraná

03/04/2000. Aprovada por unanimidade de



Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. Sr.

Gilmar Luiz Arcari

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Aldir Vendruscolo-PFL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor **Gederson Suzin, Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Pato Branco**, pelas portarias expedidas que trata das gangues da cidade e sobre a erradicação da venda de bebidas alcoólicas para menores, com o seguinte teor:

MOÇÃO DE APLAUSO:

A Câmara Municipal de Pato Branco, concede com louvor e mérito, ao Excelentíssimo Senhor **Gederson Suzin, Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Pato Branco**, justa e meritória Moção de Aplauso, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando frente ao juizado na Vara de Família de nossa cidade, prova disto é a expedição das portarias que trata das gangues da cidade e sobre a erradicação da venda de bebidas alcoólicas para menores.

Este ato é de grande relevância uma vez que a formação de gangues, além de praticarem atos negativos perante uma sociedade, está relacionada ao uso e tráfico de drogas, e a expedição de referida portaria poderá minimizar em grande parte a criação das gangues. Sabemos também que a rivalidade existente entre as gangues gera muitos conflitos entre seus componentes, levando os mesmos a brigarem para defender o seu ponto de vista.



Estado do Paraná

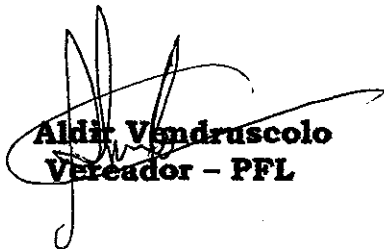
Câmara Municipal de Pato Branco

Outro fator importante em nossa sociedade é solucionar o problema da erradicação da venda de bebidas alcoólicas para menores e a portaria expedida pelo Juiz visa minimizar o ato.

A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude tão ilustre Juiz, merecedor de destaque, pelo seu brilhantismo nas atuações profissionais, quer seja pelo seu caráter e retidão das atitudes para com todos que o cercam, sempre agindo em respeito à vida, como também pela expedição de documentos como estes que vem de encontro às necessidades da comunidade pato-branquense.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 31 de março de 2000.


Aldir Vendruscolo
Vereador - PFL

APOIO:

